

“Nossa bandeira jamais será vermelha!”: Desejos pelo retorno da disciplina Educação Moral e Cívica no Brasil

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SOUZA

*Doutor em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).
Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).
Leciona nos Programas de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP), em Educação
Profissional e Tecnológica (ProfEPT) e em Ensino (Posensino).*

E-mail: chagas.souza@ifrn.edu.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9721-9812>

FRANCISCO VIEIRA DA SILVA

*Doutor em Linguística pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB).
Professor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Campus de Caraibas.
Leciona no Programa de Pós-Graduação em Ensino (Posensino).*

E-mail: francisco.vieiras@ufersa.edu.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4922-8826>

FRANCISCA GEISE VARELA COSTA

*Mestra em Ensino pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino
(Posensino - Associação Ampla entre a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, a
Universidade Federal Rural do Semi-Árido e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Rio Grande do Norte.
Professora do Ensino Fundamental I, na Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Norte,
em Mossoró.*

E-mail: geycinha.costa@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2615-3235>

Resumo

Atualmente, no Brasil, assiste-se a um crescimento do conservadorismo no campo político, mediante ações como o Movimento Escola sem Partido, a propagação de fake news e o ódio aos ideais de esquerda. Muitos negacionistas chegam a questionar a existência da ditadura militar, ocorrida no período de 1964 a 1985, e a defender mudanças no currículo escolar sob o pretexto de impor a ordem e o respeito que julgam perdidos. Partindo disso, neste artigo, analisam-se discursos materializados em dez comentários on-line publicados em razão de uma reportagem que versava sobre o retorno da disciplina Educação Moral e Cívica (EMC). Trata-se de uma investigação qualitativa, de cunho descritivo-interpretativo. A ancoragem teórica subsidia-se nos conceitos da análise de discurso francesa, especialmente nas teorizações de Foucault acerca do discurso, do enunciado, da formação discursiva e do poder. Também foram consultados documentos oficiais relacionados à criação da disciplina EMC, em 1969. A partir dos enunciados estudados, e considerando o crescimento da extrema direita e de posicionamentos negacionistas, o retorno da disciplina EMC é concebido, em praticamente todos os comentários, como uma saída para a regeneração da moral, dos “bons costumes”, da ordem, da família tradicional, do nacionalismo e da homogeneidade. Percebe-se que a educação e a instituição escolar encontram-se no

dilema entre se assumir enquanto salvadora do “caótico” âmbito social ou “depreciadora” da moral e dos valores cristãos. Ao assumir um único ideal possível de formação, os discursos dos comentários negam a pluralidade e naturalizam a desigualdade social.

Palavras-chave: Educação Moral. Ditadura. Ensino. Conservadorismo. Discurso. Sistema da valores.

Abstract

Currently, in Brazil, there is a growth of conservatism in the political field through actions such as the Non-partisan School Movement, the spread of fake news, and the hatred of leftist ideals. Many deniers also question the existence of the military dictatorship, which took place from 1964 to 1985, and defend changes in the school curriculum under the pretext of imposing the order and respect which they consider that have been lost. Based on it, this work analyzes discourses present in ten online comments published due to a news report that dealt with the reintroduction of the Moral and Civic Education (MCE) subject. This is a qualitative, descriptive-interpretive investigation. The theoretical approach is based on the concepts of French discourse analysis, especially on Foucault's theories about discourse, enunciation, discursive formation and power. Official documents related to the creation of the MCE subject in 1969 were also consulted. Based on the statements examined and considering the growth of the extreme right and of denier positions, the reintroduction of the MCE subject is conceived, in most of all the comments, as an alternative for the regeneration of morals, “good manners”, order, the traditional family, nationalism, and homogeneity. It is possible to notice that education and the school institution are in a dilemma between assuming themselves as the savior of the “chaotic” social environment or the “depreciator” of morals and Christian values. By assuming a single possible ideal of training, the discourses present in the comments deny diversity and normalize social inequality.

Keywords: Moral Education. Dictatorship. Teaching. Conservatism. Discourse. Value System.

1. INTRODUÇÃO

No cenário da Ditadura Militar (1964-1985), foi instituída, por meio do Decreto-Lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, em caráter obrigatório, a disciplina Educação Moral e Cívica (EMC) em todas as modalidades dos sistemas de ensino brasileiro (BRASIL, 1969). O seu ensino apresentava objetivos claros, a saber: manter a ordem e formar sujeitos obedientes, ordeiros e patriotas. Para tanto, empregavam-se os discursos nacionalista, da importância dos valores cívicos, da família, enfim, dos considerados “bons costumes”, elementos estes presentes manuais didáticos desde as suas capas (COSTA; SOUZA; SILVA, 2021).

O ensino de EMC foi obrigatório até 1993, portanto, oito anos após o início do processo de redemocratização no Brasil. Décadas depois, a memória da disciplina é retomada por parte da população saudosista da Ditadura

Militar, que chega a negar a existência do regime autoritário e vê aquele período como um tempo marcado pela ordem, respeito à família e aos valores morais, cívicos e cristãos, uma clara demonstração da ascensão da extrema direita ao poder, um fenômeno presente não só no Brasil, com a eleição do Presidente Jair Messias Bolsonaro, em 2018, mas também no mundo (LÖWY, 2015; MESSENERG, 2017).

Nesse cenário, o primeiro ministro da Educação do Governo Bolsonaro, Ricardo Vélez Rodriguez, revelou, em vídeo publicado pelo MEC, que daria prioridade ao ensino de moral e cívica (MINISTRO..., 2019). Também, o vice-presidente da República, Hamilton Mourão, afirmou que a volta do ensino de EMC era planejada pelo governo e justificou o porquê de isso ainda não ocorrido: “Vocês sabem que o ministério [da Educação] tem sido um lugar de combate direto. Não se desmancha tudo que existe lá da noite pro dia. Tem que ser um trabalho bem organizado. Mas é determinação e a diretriz do presidente que matérias dessa natureza retornem” (GOVERNO..., 2019). Portanto, vê-se nas palavras do vice-presidente o objetivo de “desmanchar” o que existe no MEC em termos de resistência.

Além dessas, há várias outras reportagens em que o Presidente da República, os seus ministros e outros políticos conservadores defendem a reimplantação da aludida disciplina no currículo escolar como uma solução para pôr fim da “desordem” social e combater a esquerda. Entretanto, uma reportagem que chama a atenção, por ir de encontro com tal raciocínio, foi assinada por Ingrid Matuoka, publicada em 13 de novembro de 2017, e intitulada “A Educação Moral e Cívica volta a assombrar as escolas” (MATUOKA, 2017). O texto encontra-se no *site* do Centro de Referência em Educação Integral¹ e tematiza o retorno da disciplina EMC no município de Mogi das Cruzes, no estado de São Paulo, em 2017.

Para reforçar os seus argumentos, a jornalista apresenta opiniões de alguns especialistas em educação, como Daniel Cara, coordenador geral da Campanha Nacional pelo Direito da Educação, e João Cardoso Palma Filho, professor da Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho (UNESP). Ambos são unânimes em reconhecer e alertar acerca do retrocesso proveniente da reinsertão dessa disciplina nos currículos escolares.

Ao lado do artigo, em espaço destinado a comentários dos leitores, são encontrados 47 textos, praticamente todos contestando o teor da reportagem, o que evidencia o avanço do conservadorismo no espaço público brasileiro e a emergência de uma série de discursos que negam a Ditadura Militar e os limites impostos à liberdade de expressão. Como salientam Valim, Avelar e Bevernage (2021, p. 15): “o negacionismo histórico pode ser pensado como um mosaico de falas, práticas e representações mobilizadas com o objetivo de legitimar certas leituras dos nossos passados sensíveis – sobretudo de suas violências, seus extermínios e dominação dos mais vulneráveis”.

Esse mosaico de falas e de representações de que tratam os autores supracitados, presentes nos 47 comentários dos leitores, motivaram uma análise de 10 destes postados no *site* do Centro de Referência em Educação Integral. Pautamo-nos na concepção de Foucault (1996, p. 25-26), para quem o comentário

[...] não tem outro papel, quais sejam as técnicas empregadas, senão o de dizer enfim o que estava articulado silenciosamente no texto primeiro. Deve, conforme um paradoxo que ele desloca sempre, mas ao qual não escapa nunca, dizer pela primeira vez aquilo que, entretanto, já havia sido dito [...]. O comentário conjura o acaso do discurso fazendo-lhe sua parte: permite-lhe dizer algo além do texto mesmo, mas com a condição de que o texto mesmo seja dito e de certo modo realizado.

A investigação foi realizada em março de 2022 e se justifica por contribuir para problematizar o atual cenário de limitações e riscos em que se insere a educação brasileira, na qual os professores são ameaçados de “doutrinar” estudantes e muitos sofrem denúncias destes e de seus pais por apresentarem uma visão questionadora da realidade social. Um exemplo disso foi a divulgação, pela então ministra da Direitos Humanos, Damares Alves, em 2019, de que o governo federal iria criar um canal para que pais de estudantes possam reclamar de professores que atentem “contra a moral, a religião e a ética da família” (DAMARES..., 2019). Não sabemos se o canal foi criado, mas a fala da ministra é ameaçadora e resume a gravidade da situação em que se encontra os profissionais da educação no Brasil.

A pesquisa foi acompanhada de um estudo sobre a contexto histórico em que foi criada a disciplina mencionada, ou seja, a Ditadura Militar estabelecida no Brasil pelo golpe civil-militar de 1964. Destacou-se a legislação que deu suporte à disciplina EMC: o Decreto-Lei nº 869/1969, mediante o qual esta foi criada em caráter obrigatório; a Lei nº 5.692/1971, que ratificou a sua implantação; o Parecer nº 94/1971 (AGUIAR, 1975), que direcionou os objetivos e conteúdos programáticos da nova disciplina.

A disciplina EMC: relações com cenários autoritários

Conforme Chervel (1990), a história das disciplinas escolares demonstra que o uso da terminologia disciplina para designar o que antes era chamado de “matéria”, “planos”, “partes”, rubricas ou mesmo “faculdades” remonta ao século XIX e traz, em seu bojo, a ideia de vigilância, de controle do espírito para aprender. Ainda que, no decorrer do tempo, variadas transformações tenham recaído sobre as disciplinas escolares, os sentidos de vigilância e ordem ainda persistem, em maior ou menor grau. Assim, determinadas disciplinas podem atenuar ou recrudescer esse modo de governar o ensino e a aprendizagem.

De acordo com Foucault (1999), a disciplina preconiza um intenso labor sobre o corpo, objetivando trabalhá-lo nos mínimos detalhes, organizando o tempo, a distribuição pelo espaço, a vigilância e toda sorte de sanções e exames. Nessa direção, a escola representa uma instituição disciplinar por excelência e se cogita que certas práticas e componentes curriculares historicamente (re)criados podem maximizar essa tendência, como é o caso da disciplina EMC.

A criação de uma disciplina com a finalidade de controle social serviu aos interesses da ditadura instalada a partir do golpe de Estado de 31 de março de 1964, desferido por militares com o apoio de amplos setores da sociedade civil (classe média, burguesia nacional e estrangeira, setores da imprensa e da Igreja Católica), razão pela qual alguns historiadores utilizam a expressão “golpe civil-militar” ao se referirem a esse fato. Para Fico (2014), essa expressão pode ser a mais adequada quando se trata da derrubada do presidente João Goulart, mas não para o governo que se instalou. Com base nesse historiador, optamos, neste artigo, pela denominação “ditadura militar”, pois, para ele, “[...] o regime subsequente foi eminentemente militar e muitos civis proeminentes que deram o golpe foram logo afastados pelos militares justamente porque punham em risco o seu mando” (FICO, 2014, p. 9).

Assim, o controle sobre a sociedade passava não só pelo uso da força, mas também pela educação concebida como uma forma de regular a apropriação dos discursos (Foucault, 1996), daí o porquê da criação da disciplina EMC, em caráter obrigatório, sendo os seus objetivos apresentados no artigo 2º do Decreto-Lei nº 869/1969.

- a) a defesa do princípio democrático, através da preservação do espírito religioso, da dignidade da pessoa humana e do amor à liberdade com responsabilidade, sob a inspiração de Deus;
- b) a preservação, o fortalecimento e a projeção dos valores espirituais e éticos da nacionalidade;
- c) o fortalecimento da unidade nacional e do sentimento de solidariedade humana;
- d) a culto à Pátria, aos seus símbolos, tradições, instituições e aos grandes vultos de sua história;
- e) o aprimoramento do caráter, com apoio na moral, na dedicação à família e à comunidade;
- f) a compreensão dos direitos e deveres dos brasileiros e o conhecimento da organização sócio-político-econômica do País;
- g) o preparo do cidadão para o exercício das atividades cívicas com fundamento na moral, no patriotismo e na ação construtiva, visando ao bem comum;
- h) o culto da obediência à Lei, da fidelidade ao trabalho e da integração na comunidade. (sic) (BRASIL, 1969).

O contexto histórico da época era marcado pelo auge da repressão, sobretudo com a edição do Ato Institucional nº 5 (AI-5), pelo presidente Costa e Silva, em dezembro de 1968, e o recrudescimento das mobilizações da esquerda mediante atos considerados terroristas. No conjunto de medidas de controle, o governo impôs, dois meses depois do AI-5, o Decreto-Lei nº 477, de 26 de fevereiro de 1969, que definia as infrações disciplinares praticadas por professores, estudantes e funcionários de estabelecimentos de ensino público ou particulares (BRASIL, 1969). Portanto, não surpreende que esse cenário tenha engendrado uma nova disciplina cujos propósitos consistiam em frear os atos e comportamentos considerados “subversivos” e, por isso, ameaçadores à manutenção do regime.

A EMC tinha o apoio de dois órgãos: o Conselho Federal de Educação (CFE) e a Comissão Nacional de Moral e Civismo (CNMC). Esta última deveria colaborar com o CFE na elaboração de currículos e programas de EMC, mas também influenciar instituições e órgãos formadores da opinião pública e de difusão cultural como jornais, revistas, editoras, teatros, cinemas, estações de rádio e de televisão, entidades esportivas e de recreação, entidades de classes e órgãos profissionais, empresas gráficas e de publicidade (BRASIL, 1969).

Os conteúdos programáticos para a EMC nos ensinos de 1º grau (Primário e Ginásial) e 2º grau (Médio) foram estabelecidos pelo Parecer nº 94, de 4 de fevereiro de 1971 (AGUIAR, 1975). Neste Parecer, foi salientado o cunho religioso da disciplina, reiterando-se as suas duas perspectivas: disciplina e prática educativa. Logo, visava a formação intelectual dos educandos; mas também atuaria como força plasmadora de comportamentos e atitudes. Em agosto de 1971, as suas diretrizes foram fixadas pela Lei nº 5.692, responsável por uma das maiores reformas na educação brasileira no século XX. Essa lei determinou a obrigatoriedade da disciplina EMC no currículo escolar dos ensinos de 1º e 2º graus.

Contudo, embora suprimida dos currículos escolares pela Lei nº 8.663, de 14 de junho de 1993, a EMC permaneceu no imaginário social dos brasileiros que viveram aquela época e é lembrada com saudosismo pelos setores conservadores em ascensão principalmente a partir do governo do atual presidente Jair Messias Bolsonaro, cuja eleição, em 2018, deu-se em um cenário de efervescente polarização política, com forte uso de *fake news*, “[...] um documento (texto, foto e/ou vídeo, com a possibilidade de usar vários recursos, em simultâneo), deliberadamente falso (parcial ou totalmente), publicado online e espalhado pelas redes sociais, com o objetivo claro de manipular os consumidores” (MENESES, 2018, p. 48).

Para Valim, Avelar e Bevernage (2021), o surgimento de um cenário midiático-digital global facilitou a ampla disseminação de *fake news*, provocando mudanças na propagação desses conteúdos, pois

Enquanto a elaboração e a disseminação de formas clássicas de negacionismo e revisionismo históricos frequentemente envolviam investimentos Consideráveis (e riscos) para os negacionistas profissionais, os recursos interativos da internet permitiram um modo diferente de produção e expansão destes discursos, com base em contribuições muito mais modestas e menos coordenadas de um grande número de pessoas (VALIM; AVELAR; BEVERNAGE, 2021, p. 18)

Inaugurou-se, assim, a era da “pós-verdade”, marcada pela indiferença à busca das fontes de informação e pela escolha do que ter como verdade. O termo tornou-se comum e, segundo o Dicionário Oxford, “define o conjunto de circunstâncias em que os fatos objetivos são menos influentes do que apelos à emoção e às crenças pessoais na formação da opinião pública” (GALHARDI *et al.*, 2020, p. 4203).

A disseminação dessas notícias falsas oportunizou aos leitores a “opção” pelo que desejam ser verdade tornou-se comum no Brasil chegando ao ponto de a Polícia Federal confirmar a existência do “gabinete do ódio” em relatório enviado ao Supremo Tribunal Federal (STF), em fevereiro de 2022 (OLIVEIRA, 2022). Desse modo, as “milícias digitais” promoveram e promovem ataques a adversários políticos do presidente Jair Bolsonaro.

Por esse veículo, fez-se crer que a sociedade, sobretudo a escola, estaria fortemente vinculada ao viés da esquerda, sendo, os professores, propagadores da “ideologia de gênero” e da “doutrinação marxista”, influenciando, de maneira nefasta, a educação de crianças e jovens, considerados alvos fáceis dos “comunistas”. Um exemplo disso foi o fato de a deputada estadual catarinense Ana Carolina Compagnolo, do Partido Social Liberal (PSL), ter publicado, nas redes sociais, logo após a eleição do Presidente Jair Bolsonaro: “muitos professores e doutrinadores estão inconformados e revoltados. Muitos não conseguirão disfarçar sua ira e farão da sala de aula uma audiência cativa para suas queixas político-partidárias em virtude da vitória do Presidente Bolsonaro” (DEPUTADA..., 2018).

Em nome da moral, dos valores da família tradicional e do patriotismo, grupos políticos buscam obscurecer, nas escolas, o debate de temas sensíveis (PEREIRA; SEFFNER, 2018) como gênero, sexualidade, violência, racismo, preservação do meio ambiente, ditadura militar, dentre outros, com a justificativa de que o espaço escolar estaria se transformado em espaço de doutrinação de estudantes para que estes se transformem em militantes de esquerda e levem à consecução de comportamentos sociais inadequados e desabonadores quanto aos princípios religiosos cristãos, daí a defesa do retorno da disciplina EMC.

A bem da verdade, a defesa da replantação dessa disciplina no currículo escolar não é de hoje. Em 2006, o Projeto de Lei nº 6.570, do deputado federal Pastor Frankemergen (PTB-RR), tinha a finalidade de

alterar a atual Lei de Diretrizes e Bases (LDB), Lei nº 9.394/1996, para incluir a obrigatoriedade do ensino de Educação para a Moral e o Civismo. O parlamentar justifica: “O ensino da Moral e Cívica no Brasil, através de uma disciplina doravante denominada ‘estudo para a moral e o civismo’, mais do que necessidade, afirma-se como o início do resgate dos valores morais, cívicos e sociais [...]” (BRASIL, 2006, p. 3).

Embora o aludido projeto tenha sido arquivado, continuam a ressoar esses anseios na cena política do Brasil. Nesse sentido, podemos mencionar uma reunião da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), ocorrida no dia 21 de outubro de 2020, na qual o então desembargador federal Kássio Nunes Marques, atualmente ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), indicado pelo presidente Jair Bolsonaro, citou as disciplinas EMC e Organização Social e Política do Brasil (OSPB), também criada na Ditadura Militar, como responsáveis por moldar a sua fé em Deus.

Valim e Avelar (2020) consideram que o apelo da direita para o negacionismo histórico é uma forma de sobrevivência frente ao nível de produção material e simbólica da sociedade contemporânea, de direito de acessos a serviços, de uma produção científica e uma circulação ininterrupta de informação. Ou seja, a alternativa viável para garantir o *modus operandi* da extrema direita reside em negar o passado e a memória e tentar reduzir todo o trabalho historiográfico – realizado durante anos por pesquisadores e centros de pesquisa acerca da ditadura militar – a um posicionamento panfletário desses historiadores. Daí resulta o anseio em propor um olhar alternativo para os fatos históricos, com vistas a desmontar o suposto partidarismo de esquerda dos profissionais da História, pois, somente assim, torna-se possível (ainda que ilegal) louvar ditadores e torturadores, pedir a volta do regime militar e o fechamento do STF. Para coroar esse cenário de ditadura, deseja-se o ressurgimento da disciplina EMC com a mesma função que tinha quando foi criada em 1969.

É possível afirmarmos que há claramente uma guerra declarada e uma tentativa evidente de controlar e manipular o que a sociedade deve lembrar e esquecer, um trabalho de “enquadramento da memória” feito permanentemente, como explica Pollak (1989, p. 8):

O trabalho de enquadramento da memória se alimenta do material fornecido pela história. Esse material pode sem dúvida ser interpretado e combinado a um sem-número de referências associadas; guiado pela preocupação não apenas de manter as fronteiras sociais, mas também de modificá-las, esse trabalho reinterpreta incessantemente o passado em função dos combates do presente e do futuro.

Obviamente, esse enquadramento da memória é algo realizado em todas as épocas e governos, afinal, selecionar o que deve ser lembrado é uma estratégia utilizada pelos grupos que controlam o poder. Para que ocorra esse

enquadramento da memória recorre-se a produção de discurso, uma prática que, de acordo com Foucault (2008), constrói os objetos de que fala e é concebido como um conjunto de enunciados que advêm de uma mesma formação discursiva. As noções de enunciado e discurso encontram-se ligados, sendo o enunciado uma unidade do discurso, o elemento nuclear de análise, o átomo do discurso. Esse enunciado constitui uma função que cruza diferentes domínios e apresenta as seguintes propriedades: i) referencial – diz respeito às leis de possibilidade as quais fazem com que o enunciado apareça num dado tempo e lugar; ii) posição de sujeito – tem a ver com o posicionamento assumido que difere do sujeito empírico, da pessoa gramatical e do autor; iii) domínio associado – o enunciado constitui uma rede a permitir o retorno a outros enunciados já e a antecipação dos que ainda estão por dizer; iv) materialidade repetível – todo enunciado precisa de uma substância, um local, uma data ou uma instância institucional para ser produzido. Quando tais enunciados estão interligados a um conjunto de temas, escolhas de objetos e estratégias discursivas tem-se uma formação discursiva.

Nos estudos foucaultianos, o discurso e, por extensão, o enunciado vem a lume por meio de relações de poder, as quais estão vinculadas a jogos estratégicos regidos por polos de ação e reação, dominação e esquivo (FOUCAULT, 2002). Desse modo, “[...] o discurso desempenha um papel no interior de um sistema estratégico em que o poder está implicado e para qual o poder funciona” (FOUCAULT, 2006, p. 253). O poder, sob o horizonte teórico do autor, é concebido como uma rede difusa e microfísica que abrange todas as relações sociais e, contrariamente a outras perspectivas sobre o poder como o marxismo e as teorias contratualistas, o poder não se confunde com o Estado, com o capital e/ou certas instituições, bem como não pode ser detido nas mãos de uma pessoa ou de um grupo social específico. Nessa ótica, o poder atua sobre as ações dos sujeitos e permite uma miríade de fugas, revoltas e possibilidades de resistência (FOUCAULT, 1995).

Metodologia

Neste artigo, são analisados dez dos quarenta e sete comentários de internautas a respeito de uma reportagem de autoria de Ingrid Matuoka, publicada em 13 de novembro de 2017 no *site* Centro de Referência em Educação Integral e que trata do projeto de retorno da disciplina EMC em um município do estado de São Paulo, Brasil².

Com base nas observações de Bogdan e Biklen (2010), a pesquisa se classifica como sendo qualitativa. Segundo esses autores, esse tipo de pesquisa apresenta cinco características, embora “Nem todos os estudos que consideraríamos como qualitativos patenteiam estas características com igual eloquência. Alguns deles são, inclusivamente, totalmente desprovidos de uma

ou mais das características” (BOGDAN; BIKLEN, 2010 p. 47). São cinco as características: 1- Na pesquisa qualitativa a fonte direta de dados é o ambiente natural, constituindo o investigador o instrumento principal; 2- A investigação qualitativa é descritiva; 3- Os investigadores qualitativos interessam-se mais pelo processo do que simplesmente pelos resultados ou produtos; 4- Os investigadores qualitativos tendem a analisar os seus dados de forma indutiva; 5- O significado é de importância vital na abordagem qualitativa.

Flick (2009, p. 8) destaca que “[...] é cada vez mais difícil encontrar uma definição comum de pesquisa qualitativa que seja aceita pela maioria das abordagens e dos pesquisadores do campo”. Apesar disso, é possível encontrar pontos em comum como o fato de essas abordagens

[...] esmiuçar a forma como as pessoas constroem o mundo à sua volta, o que estão fazendo ou o que está lhes acontecendo em termos que tenham sentido e que ofereçam uma visão rica. As interações e as formas de constituir, de forma conjunta (ou conflituosa), processos e artefatos sociais. Todas essas abordagens representam formas de sentido, as quais podem ser reconstruídas e analisadas com diferentes métodos qualitativos que permitam ao pesquisador desenvolver modelos, tipologias, teorias (mais ou menos generalizáveis), como formas de descrever e explicar as questões sociais (e psicológicas). (FLICK, 2009, p. 8-9)

Desse modo, foi usada a análise de discurso por não o compreender apenas como uma estrutura ordenada de palavras, uma descrição, um meio de comunicação, uma simples expressão verbal do mundo. “O discurso é a expressão de um sujeito no mundo que explicita sua identidade (quem sou, o que quero) e social (com quem estou) e expõe a ação primordial pela qual constitui a realidade” (CHIZZOTTI, 2006, p. 120-121). No quadro teórico-metodológico em que este trabalho se inscreve, o discurso é pensado como uma prática profundamente marcada pela história, pela memória e pela cultura.

Resultados e discussões

A partir de uma leitura atenta dos 47 comentários postados acerca da reportagem sobre o retorno da EMC, foram selecionados 10 e, considerando as regularidades discursivas neles presentes, distribuímos em quatro categorias, a saber: 1- EMC como alternativa no combate à violência e a restituição do respeito ao professor; 2- EMC como alternativa para combater o comunismo; 3- EMC como forma de defesa da família, da moral e da nação; e 4- EMC como meio para impulsionar a qualidade da educação.

1. EMC como alternativa no combate à violência e a restituição do respeito ao professor

Foram destacados 3 comentários que procuraram relacionar a EMC à ordem e ao respeito aos professores que, segundo esses posicionamentos discursivos, havia na época em que essa disciplina constava nos currículos das escolas brasileiras.

Comentário 1: Sou absolutamente a favor do retorno da disciplina de Moral e Cívica nos currículos escolares. Estamos no fundo do poço com a escola pública tomada por indisciplina e desrespeito de toda ordem! Chega de permissividades que levaram o país à baderna e ao caos moral que se encontra! (sic)

Comentário 2: Apenas 26% da população carcerária tiveram matéria de Moral e Cívica, e estão la consciente das suas escolhas. 74% nunca ouviram falar em patriotismo, respeito, direito e deveres, o que faz um vereador, deputado e etc. Eu digo mais, deveria ser retomado a aula de moral e cívica e adicionalmente a isso, incluir Direito Penal, Direito Civil, e direitos humanos. Registrar nota em boletim. Quando o cidadão tiver 16 anos, não poderá dizer que não sabia que matar, roubar e furto é crime. A liberdade não é para se fazer o que quer, a liberdade lhe dá o direito de escolher o que é certo ou errado. Ninguém se exime da pena por não conhecer a lei. (sic)

Comentário 3: Ditadura? já vivemos hj numa ditadura de alunos que comandam nossas escolas. Professores são ameaçados, nossas escola tem sido uma vergonha, se professor não fazer vista grossa para certos comportamentos e provas, depois eles pagam o preço. Que educação temos hj, muitos alunos só marcam presença, pq vão a escola e fazem o que querem. Temos excelentes profissionais da educação, mas que não conseguem fazer o seu trabalho. Não é ditadura não!!! É educação!!! até a 8ª série, na minha época, tínhamos respeito com nossos professores e diretores, minha sala pegou suspensão de 3 dias, pq a direção descobriu que alguém fumou maconha. (sic)

Nota-se, nos três comentários, o posicionamento discursivo da necessidade de retomar a disciplina EMC, com o intento de solucionar o problema da violência na escola, de fato, uma realidade premente e problemática. Essa disciplina teria a função de combater a violência, a “baderna”, o “caos moral” e a “permissividade” hoje existentes.

Com base em estatísticas que não apresenta a fonte, o sujeito enunciativo do segundo comentário parece entender que a ausência da disciplina EMC explica o aumento da criminalidade, visto que a “população carcerária” não conhece os seus direitos e deveres nem tem amor à pátria. Essas pessoas “estão la consciente das suas escolhas (sic)”, ou seja, optaram racionalmente pelo crime. Contraditoriamente à sua posição, defende a abordagem de direitos humanos, o que evidencia um distanciamento da posição assumida, tendo em vista que o caráter normativo da EMC não garante uma abordagem adequada dos direitos humanos, cujos princípios orientam para a pluralidade de ideias e de pensamento.

Assim, vê-se um anseio pela volta das figuras autoritárias dos professores e dos gestores das escolas, e o desejo de passibilidade e silenciamento dos alunos, cabendo a estes obedecer às ordens impostas na sala de aula pelos docentes, e no espaço da escola, pelos gestores. O ideal de estudante é aquele que recebe e devolve o conteúdo, modelo que Paulo Freire, ojerizado pelos grupos de direita, denominou de “educação bancária”. Para esse educador: “A questão está em que pensar autenticamente é perigoso. O estranho humanismo desta concepção ‘bancária’ se reduz à tentativa de fazer dos homens o seu contrário – o autômato, que é a negação de sua ontológica vocação de ser mais” (FREIRE, 2012, p. 67).

Há de se convir que os estudantes da disciplina EMC, na época da ditadura militar, não são os mesmos de hoje, pois muitas mudanças ocorreram das décadas seguintes. De modo análogo, o projeto educacional presente na época da ditadura definitivamente não se confunde com o que vigora na atualidade, de maneira que não é possível transplantar uma disciplina criada em 1969, com fins claros de ajustar as condutas “desviantes”, para o cenário contemporâneo, no qual crianças e jovens têm acesso, via redes sociais, a todo tipo de informação que influencia diretamente na sua educação. Logo, não seria a recriação da disciplina EMC que iria garantir automaticamente a redução da violência na escola, seja contra o professor ou algum outro sujeito. Em momento algum, menciona-se que a violência é, sobretudo, resultante do quadro de desigualdade social no Brasil, o qual gera a ausência de acesso a condições mínimas de saúde, habitação, emprego e saneamento básico, só para citarmos em alguns indicadores sociais.

2. EMC como alternativa combater o comunismo

Conforme Motta (2002), o anticomunismo no Brasil é um dos fenômenos políticos mais relevantes para se compreender o colapso institucional da democracia. Exemplos disso são o estabelecimento do Estado Novo, em 1937, por Getúlio Vargas, e o golpe civil-militar de 1964. Para o autor, essas duas ditaduras no século XX resultaram da interação entre o catolicismo, o nacionalismo e o liberalismo, que subsidiaram a cruzada anticomunista brasileira. Atualmente, em um cenário de ascensão da extrema direita, vê-se, mais uma vez, o espectro do “perigo vermelho” nos discursos a seguir.

Comentário 1: Não enganam mais ninguém, senhores discípulos de Gramsci. Hoje existe uma coisa chamada internet, coisa essa que vocês não conseguem bloquear; nem o Kim conseguia na Coreia do norte. A República Bolivariana não vai acontecer jamais! Foi tudo em vão! A nossa bandeira jamais será vermelha. Sou totalmente a favor do ensino dessa disciplina, até porque, nas outras 6 horas do dia os alunos já são doutrinados no socialismo. É bom ter um contraponto. Só não vale o governo fazer como os militares, que não prestaram atenção e deixaram socialistas pegarem as cátedras da disciplina. (sic)

Comentário 2: Essa disciplina vai voltar porque a população já está percebendo que miséria é a educação atual. Talvez não exista professor para isso porque os que estão formados são comunistas.

Os dois comentários partilham de posicionamentos discursivos que vêm ganhando eco nas redes sociais, *sites* e canais do *YouTube* com inclinações políticas de direita. Para estes, quaisquer posicionamentos críticos ou contestatórios têm o teor comunista, mesmo que venham de pessoas que apoiaram o golpe contra a ex-presidenta Dilma Rousseff, em 2016, e que participaram da campanha que levou Jair Bolsonaro à presidência, em 2018. Pelo total desconhecimento do que venha a ser comunismo, frases ofensivas e xenófobas são comuns em cartazes, faixas e discursos políticos da direita.

Segundo Charaudeau (2019), as palavras passam a se assumir enquanto ofensivas quando são aplicadas com a intenção de estigmatizar. Quando se fala de professores ou professoras comunistas, o termo em si não possui ofensa, mas, ao se perceber o desejo de estigma subjacente a este ato, vê-se o seu caráter insultante. O mesmo sucede com termo “discípulos de Gramsci” que, longe de ser neutro, quando contextualizado, assume caráter violento, tendo em vista que os insultos não acontecem somente com o uso de palavras grosseiras. Conforme Charaudeau (2019, p. 453) “[...] o simples uso de uma palavra que designa uma categoria social pode denegrir quando se faz alusão ao sentido estereotipado que ela veicula para certas pessoas [...]”.

No que se refere ao último comentário, é possível rastrear o funcionamento de uma matriz conspiracionista através da qual os sujeitos enunciam a respeito de um complot mundial da esquerda, a exemplo de países como a Bolívia e Coréia do Norte, cujo principal mentor seria o pensador italiano Antônio Gramsci (1891-1937). Além disso, palavras de ordem como “Nossa bandeira jamais será vermelha” e “A república bolivariana não vai acontecer jamais!” expressam a sensação de insatisfação e de revolta por parte do sujeito enunciador na sua empreitada em construir uma guerra cultural, uma espécie de resistência anti-esquerda. Nessa perspectiva, o projeto totalitário de dominação comunista estaria em vias de ser destituído, porque os alunos e as alunas hoje têm acesso à informação via *internet*. Para coroar essa derrocada, a retomada da EMC neutralizaria os efeitos danosos de tal doutrinação, na medida em que estabeleceria uma pretensa neutralidade para o espaço escolar.

Considerando a constitutiva relação entre saber e poder, conforme propugnada por Foucault (2006), entende-se que a ancoragem do discurso presente no comentário 1 repousa em um saber responsável por atribuir à esquerda a orquestração de um domínio em todos os espaços e, assim, exercer o poder, cabendo, pois, aos saberes da EMC desnaturalizar tal domínio e instaurar outras relações de poder sustentadas por uma suposta neutralidade.

Pode-se indagar se, com efeito, a EMC seria desinteressada. No entanto, seria uma pergunta retórica, porque a resposta já é conhecida.

Ainda nesses discursos vemos que os termos presentes no comentário 2 descredibilizam o trabalho docente, ao “denunciar” que os professores não estariam cumprindo sua função em razão da militância política. Observa-se o argumento segundo o qual os docentes não teriam competência para ensinar a disciplina EMC pois estão a serviço de uma agenda comunista e isso, segundo o sujeito enunciativo do comentário, impossibilita-os de realizar uma drástica transformação no tocante à moralização de que a sociedade atual necessita.

3. EMC em defesa da família, da moral e da nação

Como já mencionado, no Decreto-Lei 869/1969, que criou a disciplina EMC, era muito evidente a defesa da moral e da religião na escola. Inclusive, tais elementos são sempre utilizados nos discursos conservadores, como já foi visto. Nessa categoria, foram selecionados três comentários. Vejamos.

Comentário 1: Matérias como EMC, OSPB, PIL e PAE formaram a base de uma geração que hoje é referência para os jovens. Essa galerinha da geração Y e Z sequer conhecem o que é um partido e para que serve, o que é esquerda e direita [...] Sequer conhecem o hino nacional! Temos sim que ser nacionalistas e preservar nossos valores pátrios básicos. Retrocesso foi a extinção desses conteúdos das escolas brasileiras. (sic)

Comentário 2: Quem se põe contra a volta da matéria, pode-se concluir que está satisfeito com imoralidade, falta de ética, promiscuidade, falta de respeito que existe hoje. A criança precisa sim aprender na escola direitos e deveres como cidadão. Sem ideologia de gênero e em escolas sem partido. (sic)

Comentário 3: Quem faz a diferença social é a pessoa que causa [...] se algo está ruim na vida, ao invés de procurar culpados porque não estuda e se forma médico, doutor juiz [...] temos muitos exemplos disso. Isso não justifica. Ditadura doeu? Não vivi lá. Eu vivo e Vivi numa época que só com olhar do meu pai tínhamos respeito por ele. Minha mãe dona de casa cuidava de nós com amor e segurança. Resumindo: precisamos de ordem e amor sim... não adianta bater no peito e dizer que eu sofri com a ditadura. Temos que bater no peito e dizer que hoje somos cidadãos de bem pela formação que tivemos. Pelo cuidado dos nossos pais. Pela matéria educação moral e cívica que aprendi só me serviram para construir com a formação do meu caráter como pessoa e como cristã que sou. Nossa esperança é da próxima geração, porque esta que não quer seguir ordens não terão progresso [...] como diz o bordão da nossa bandeira. (sic)

Com relação à manutenção da ordem e da disciplina nas escolas, Ribeiro e Rubini (2019) afirmam que essa valorização, por parte de alguns sujeitos, parece ter relação com a sensação de impotência dos pais diante do mundo moderno e que, sem a autoridade de antes (ou autoritarismo), defendem uma escola do passado em que essa sonhada ordem, o respeito e uma dada moral eram impostos. Conforme Foucault (1999), trata-se da escola como um

dispositivo de cunho disciplinar responsável por produzir corpos dóceis, úteis e obedientes. Assim, esses posicionamentos esperam que a escola imponha a disciplina que fora dirimida e que esta reverbere no controle a ser exercido pela família.

Nos três comentários que destacamos alguns termos muito utilizadas pelos que partilham do pensamento de direita, tais como: “imoralidade”, “promiscuidade”, “falta de respeito”, “patriotismo”, “família”, “bandeira”. Como pertencentes a uma formação discursiva de viés conservador, esses posicionamentos partilham de um determinado receio quanto às mudanças sociais e se apegam a um passado supostamente tranquilo e ordeiro.

As modificações resultantes de diferentes movimentos sociais, a partir da Constituição de 1988 e de vários documentos da área educacional, que propõem a reflexão sobre temas de relevância social, como gênero, sexualidade e respeito às diferenças, são encaradas por esses posicionamentos discursivos como sinais de uma degeneração moral a ser freada pela postura e austeridade da EMC. A defesa explícita da “Escola sem Partido” e o temor a uma “ideologia de gênero” no comentário 2 e, de modo mais tácito, nos subsequentes, ampara-se na ideia segundo a qual certos temas “[...] são de ‘responsabilidade’ da família e da religião, não cabendo às escolas nele se intrometer, sob pena de ‘afrontar’ os valores familiares e religiosos, provocando ‘confusão’ na formação das crianças” (BARZOTTO; SEFFNER, 2020, p. 152).

O último comentário é uma peça em destaque quando se trata de conservadorismo e negacionismo. O sujeito enunciador inicia o seu discurso valorizando a meritocracia ao questionar “porque não estuda e se forma médico, doutor juiz [...] (sic)”, ou seja, nesse entendimento reside a compreensão de que todas as pessoas têm as mesmas oportunidades e os mesmos direitos, independentemente da sua posição social. O discurso meritocrático, conforme ponderam Franceschini e Santos (2019), tende a obscurecer ou mesmo negar as lutas de classes, ao associar a ascensão social a esforços individuais desprezados por alguns sujeitos em detrimento das contingências históricas. Em seguida, o sujeito nega a ditadura e faz elogios ao patriarcalismo ao escrever que “só com olhar do meu pai tínhamos respeito por ele”, supostamente isso também acontecia com a sua mãe, haja vista o papel reservado à mulher nesse tipo de sociedade. Por fim, encerra o seu comentário explicitando a importância que a disciplina EMC teve para a formação do seu caráter e valores cristãos e, como se não bastasse, cita o lema da bandeira nacional “ordem e progresso”.

De acordo com Picoli, Radaelli e Tedesco (2020, p. 53), “[...] o neoconservadorismo reafirma a perversidade como regra histórica, como norma naturalizada”. Trata-se de relações de poder que buscam uniformizar a formação escolar sob o prisma de um imaginário positivo em relação à

ditadura militar. Essa homogeneização busca normalizar o corpo social e frear a constituição do pensamento crítico e da possibilidade de revoltas e sublimações. Pensando a partir de Foucault (1995), vale encetar estratégias de resistências que possam conter a atuação dessas forças centrífugas do neoconservadorismo cujo interesse reside em anular a diversidade e a pluralidade democrática e republicana e impedir a construção do pensamento crítico e a livre expressão de ideias e opiniões.

4. EMC como estratégia para impulsionar a qualidade da educação

Discutir a perda da qualidade da educação tem sido comum no Brasil. Basta se, pois, buscar pesquisas nos repositórios de periódicos e de dissertações e teses para validar essa tese. Assim, muitas investigações têm questionado o conceito de qualidade, ou seja, que tipo de educação pode ser adjetivada como sendo de referência (CHARLOT, 2021). Entretanto, para alguns leitores da matéria sobre o retorno da EMC, não há dúvidas de que a chamada “boa educação” era a de “antigamente”, quando havia ordem e o respeito à família e à religião, como fica patente nos comentários a seguir.

Comentário 1: Essa matéria forma o caráter de uma pessoa, um cidadão de bem é um verdadeiro cristão que tem Deus como base. Integra a família em um mesmo propósito comum onde todos deveria ter respeito pelas regras impostas pela mãe e pelo pai. Hoje o que vemos é uma geração de Nutella, que no primeiro não que recebe fica estressado, traumatizado e vai pra onde? Procurar na rua algo ou alguém que lhe permita ter liberdade de expressão onde a única coisa que importa é a sua maneira de ver e encarar a vida. Eu voto sim para essa matéria que não tem nada a ver com ditadura, mas sim com as questões de educação (respeito); moral (caráter) e cívica (honra a sua bandeira). (sic)

Comentário 2: Nossas escolas precisam desesperadamente do retorno desta matéria. Os responsáveis pela “redemocratização” do Brasil retiraram-na, junto com a OSPB. Qual o resultado? Um nível gritante de decadência ética e moral. Um verdadeiro crime contra a humanidade. Deveríamos investigar quais atos normativos deram fim a tais matérias e denunciá-los à ONU, para que seja apurado tamanho crime, que produziu HORDAS DE IMBECÍLS do Oiapoque ao Chuí. (sic)

Comentário 3: Quando eu vejo professor sendo desrespeitado e agredido em sala de aula por alunos percebo quanta falta faz a disciplina de educação moral e cívica. Os colégios militares do Exército são de excelência comprovada e lá esta disciplina nunca deixou de existir, implicitamente, e a fila por vagas só aumenta. (sic)

No primeiro comentário desta série, percebemos que o “caráter de uma pessoa”, de um “cidadão de bem” estaria ligado à religião cristã e à família. O sujeito do comentário *on-line* minimiza os problemas e traumas vivenciados pela geração de hoje ao denominá-la de “nutella³”. Esse posicionamento é tributário de materialidades repetíveis que circulam nas redes sociais sob o

formato de memes, espécie de rótulo que agrega diferentes gêneros textuais/discursivos (LIMA-NETO, 2020) e viraliza na *web* de modo frenético e tende a desaparecer com a mesma velocidade. No caso do meme em questão, trata-se de uma comparação entre dois elementos que são díspares. De um lado, há o elemento que seria raiz e, de outro, o nutella, de modo a resultar a antinomia raiz *versus* nutella como duas formas contrastantes de enxergar um dado fenômeno ou objeto. No comentário, isso fica explícito em relação ao aspecto intergeracional, pois, segundo a posição que enuncia, a geração de hoje é nutella e, diferentemente da geração raiz, a qual pertence o autor do comentário, é imatura e frágil emocionalmente e o germe desse estado de coisas reside numa falha educacional a ser consertada pela volta da EMC. A volta dessa “matéria” restituiria a compostura perdida e formaria cidadãos de bem, tementes a Deus e às regras socialmente impostas.

Merece atenção o comentário 2 quanto à volta da disciplina EMC pelo tom exagerado em considerar o fim desta e de outra “Um verdadeiro crime contra a humanidade” e que, por isso, deveria ser denunciado à ONU. O leitor do texto parece desconhecer que essas disciplinas existiram em um cenário em que crimes contra a humanidade, como a tortura e os assassinatos violentos, faziam parte do cotidiano no Brasil, como se pode constatar na obra “Brasil: nunca mais”, publicado em 1985, resultado de um projeto do Conselho Mundial de Igrejas e da Arquidiocese de São Paulo (BRASIL..., 1985). Quase três décadas depois, em 2014, também os relatórios da Comissão Nacional da Verdade, criada pela Lei nº 12.528/2011 para apurar graves violações de Direitos Humanos, revelaram as atrocidades cometidas no Brasil entre os anos 1946 e 1988. (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014a, 2014b, 2014c).

Com relação ao terceiro comentário, o discurso consiste em acreditar que o êxito dos colégios militares é a solução universal para todas as escolas públicas. Como se sabe, a entrada dos estudantes nessas escolas ocorre por meio de uma seleção prévia a partir de vagas ociosas de filhos de militares a quem tais instituições atendem preferencialmente. Pode-se citar, inclusive, a cobrança de mensalidades, ainda que sejam valores módicos. De todo modo, trata-se de um público específico, com valores e crenças que parecem ir ao encontro da disciplina e da ordem existentes na constituição dessas escolas. Precisamos novamente frisar que essa disciplina, antes de ser divorciada de interesses políticos e ideológicos, o que seria quimérico, pois educar é essencialmente um ato político, caracteriza-se pela centralidade acrítica que cerceia o debate amplo sobre os diversos temas que permeiam a sociedade. Em sua discussão sobre as escolas cívico-militares no país, Amaral e Castro (2020) questionam a contradição do exercício da vivência, experiência democrática em um convívio tendo como aporte uma única forma de expressão de identificação, ou seja, a ordem. A escola, como espaço de pluralidade,

democracia e de construção de uma formação humana e crítica vai se diluindo frente a um ideal formativo que nega o conflito, as divergências, as quais são humanas. Assim, é visível a semelhança entre a escolas militares e o Movimento Escola sem Partido (REIS, 2019; SANTOS; PEREIRA, 2018), conforme as denúncias de docentes desse tipo de escola em Recife, Porto Alegre, Rio de Janeiro e Distrito Federal. Segundo Pina (2020), os professores relataram a proibição de se falar em temas como feminismo, gênero, racismo e citar programas sociais de governos anteriores e discussões recentes do noticiário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo tomou como objeto de análise comentários publicados por internautas, como resposta a uma reportagem que tratava da volta da disciplina EMC e os riscos que esta engendra para a democracia, visto que a sua implantação se deu em um momento de acirramento da ditadura militar no Brasil. Segundo a reportagem, a disciplina foi utilizada como um meio de impor a ordem na sociedade e evitar a formação de estudantes questionadores. Os discursos do amor à pátria, da preservação dos valores da família e da moral cristã deram sustentação à disciplina durante mais de duas décadas, mantendo-se no currículo mesmo alguns anos depois da ditadura.

Apesar disso, os textos publicados pelos leitores da matéria demonstram um total desconhecimento a respeito das origens dessa disciplina e da ditadura, ou, pior, conhecem e concordam com os fins a que se prestou o ensino de EMC e tecem críticas ao modelo educacional contemporâneo, quando propugnam uma escola isenta de questionamentos e de posicionamentos críticos. No modelo propugnado, a escola e os docentes, estes comunistas em potencial, estão na berlinda (SOUZA; SILVA; LEITE, 2020), a liberdade de cátedra deixa de existir, cabendo aos professores “fornecer” uma formação conteudista e “neutra”, como se essa possibilidade existisse, visto que todas as nossas ações ou omissões são políticas.

Assim, constatou-se que os comentários fazem circular posicionamentos discursivos que concebem a educação atual decadente e veem a EMC como uma forma de resolver o cenário considerado caótico. Decorrem disso a polarização e o discurso maniqueísta de sujeitos saudosistas que defendem a educação do passado, sobretudo durante a ditadura militar, por julgarem que a educação atual tem contribuído ou fingido não ver a “degradação” da moral e dos valores.

Nessa direção, seria o objetivo de um suposto retorno da EMC cercear o debate coletivo e instaurar uma visão monolítica a respeito do país e das instituições. Sobre isso, questionamos: a educação se reduz à manutenção da

ordem e disciplina? A excelência estaria nessa manutenção? Ser “excelente” reduz-se à mera instrumentalização? Quais parâmetros definem essa qualidade? A aprovação em exames e vestibulares ou a satisfação do mercado de trabalho? A crença numa obediência cega e no conformismo?

A educação democrática e cidadã que almejamos e que se assume em suas contradições, pluralidade e na construção de sujeitos com formação crítica e humana encontra-se inviabilizada por parte da sociedade. De modo oposto, as relações de poder que atravessam os posicionamentos presentes nos comentários estudados buscam instaurar uma pauta homogênea para fazer emergir uma concepção de uma educação sem conflitos e sem dissensos, apelando a um passado que seria responsável pela construção de sujeitos obedientes e disciplinados.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, J. M. CFE – **Pareceres Básicos; Reforma – ensino de 1º e 2º graus**. Mai Editora, v.1.
- AMARAL, D. P.; CASTRO, M. M. Educação moral e cívica: a retomada da obrigatoriedade pela agenda conservadora. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 50, n. 178, p. 1078-1096, 2020. Doi: 10.1590/198053147129.
- BARZOTTO, C. E.; SEFFNER, F. Escola sem partido e sem gênero: redefinição das fronteiras entre público e privado na educação, **Revista FAEEBA**, Salvador, v. 29, n. 58, p. 150-167, 2020. <https://doi.org/10.21879/faeeba2358-0194.2020.v29.n58.p150-167>.
- BOGDAN, R. C.; BIKLEN, S. **Investigação qualitativa em educação**. Porto: Porto Editora, 2010.
- BRASIL. Presidência da República. **Decreto-Lei nº 477, de 26 de fevereiro de 1969**. Define infrações disciplinares praticadas por professores, alunos, funcionários ou empregados de estabelecimentos de ensino público ou particulares, e dá outras providências. Brasília, DF, 1969. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-477-26-fevereiro-1969-367006-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 9 jul. 2022.
- BRASIL. Presidência da República. **Decreto-Lei nº 869, de 12 de setembro de 1969**. Dispõe sobre a inclusão da educação moral e cívica como disciplina obrigatória, nas escolas de todos os graus e modalidades, dos sistemas de ensino no País, e dá outras providências. Brasília, DF, 1969. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-869-12-setembro-1969-375468-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 9 jul. 2022.
- BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1961. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 9 jul. 2022.
- BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Brasília, DF, 1971. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15692.htm Acesso em: 9 jul. 2022.
- BRASIL: Nunca Mais. Petrópolis: Vozes, 1985.
- COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. **Relatório**. Brasília: CNV, 2014a v. 1.
- COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. **Relatório**: textos temáticos. Brasília: CNV, 2014b. v. 2.
- COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. **Relatório**: Mortos e desaparecidos políticos. Brasília: CNV, 2014c. v. 3.
- COSTA, F. G. V.; SOUZA, F. C. S.; SILVA, F. V. A disciplina educação moral cívica na ditadura militar no Brasil: uma análise de capas de manuais didáticos. **Anuario de Historia de la Educación**, Buenos Aires, v. 22, n. 2, p. 46-61, 2021. Disponível em: <http://www.scielo.org.ar/pdf/histed/v22n2/2313-9277-histed-22-02-41.pdf> Acesso em: 9 jul. 2022.

Francisco das Chagas Silva Souza, Francisco Vieira da Silva, Francisca Geise Varela Costa– “**Nossa bandeira jamais será vermelha!**”: Desejos pelo retorno da disciplina Educação Moral e Cívica no Brasil

- CHARAUDEAU, P. Reflexões para análise da violência verbal. **Desenredo**, Passo Fundo, v. 15, n. 3, p. 443-476, 2019. Disponível em: <http://seer.upf.br/index.php/rd/article/view/9916> Acesso em: 9 jul. 2022.
- CHARLOT, B. “Qualidade da educação”: o nascimento de um conceito ambíguo. **Educar em Revista**, Curitiba, v. 37, n. 1, p. 1-15, 2021. <https://doi.org/10.1590/0104-4060.81286>
- CHERVEL, A. História das disciplinas escolares: reflexões sobre um campo de pesquisa. **Teoria & Educação**, [s.l.], v. 2, p. 177-229, 1990. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3986904/mod_folder/content/0/Chervel.pdf?forcedownload=1 Acesso em: 9 jul. 2022.
- CHIZZOTTI, A. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais**. Petrópolis: Vozes, 2006.
- CRUZ, L. A. C. M.; RIBEIRO, M. E. S. R. Militarização da escola pública no estado de Goiás: uma reflexão sob os olhares de Gloria Anzáldua e Michel Foucault. **Revista Mosaico**, Goiânia, v. 8, n. 2, p. 173-182, 2015. Disponível em: <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/mosaico/article/viewFile/4432/2588> Acesso em: 9 jul. 2022.
- DAMARES anuncia canal para denunciar professores por atos contra a família. **Veja**, Educação, 20 nov. 2019. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/educacao/damares-anuncia-canal-para-denunciar-professores-por-atos-contr-a-familia/> Acesso em: 9 jul. 2022.
- DEPUTADA estadual do PSL eleita por SC incita alunos a filmar e denunciar professores. **G1 SC**, 29 out. 2018). Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/eleicoes/2018/noticia/2018/10/29/deputada-estadual-do-psl-eleita-por-sc-incita-alunos-a-filmar-e-denunciar-professores.ghtml>
- FLICK, U. **Qualidade na pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- FILGUEIRAS, J. M. **A educação moral e cívica e sua produção didática**: 1969-1993. 2006. Dissertação (Mestrado em Educação). Faculdade de Educação. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo. 2006.
- FOUCAULT, M. O sujeito e o poder. In: HABINOW, P.; DREYFUS, H. **Foucault**: uma trajetória filosófica para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995. p. 231-250.
- FOUCAULT, M. **A ordem do discurso**. São Paulo: Edições Loyola, 1996.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1999.
- FOUCAULT, M. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2002.
- FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.
- FOUCAULT, M. **Estratégia, poder-saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.
- GALHARDI, C. P. *et al.* Fato ou Fake? Uma análise da desinformação frente à pandemia da Covid-19 no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 0, sup. 2, p. 4201-4210, out. 2020. <https://doi.org/10.1590/1413-812320202510.2.28922020>.
- GOVERNO considera a volta da educação moral e cívica nas escolas. **Poder360**, 2 ago. 2019. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/brasil/governo-considera-a-volta-da-educacao-moral-e-civica-nas-escolas/> Acesso em: 9 jul. 2022.
- LIMA-NETO, V. Meme é gênero? Questionamentos sobre o estatuto genérico do meme, **Trabalhos em Linguística Aplicada**, Campinas, v. 59, n. 3, p. 2246-2277, 2020. <https://doi.org/10.1590/01031813834991620201116>
- LÖWY, M. (2015). Conservadorismo e extrema-direita na Europa e no Brasil. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 124, p. 652-664, out./dez. 2015. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.044>
- MATUOKA, I. A educação moral e cívica volta a assombrar as escolas. **Centro de Referências em Educação Integral**. [s.l.], 13 nov. 2017). Disponível em: <https://educacaointegral.org.br/reportagens/a-educacao-moral-e-civica-volta-a-assombrar-as-escolas/> Acesso em: 10 abr. 2022.
- MENESES, J. P. Sobre a necessidade de conceptualizar o fenómeno das *fake news*. (**OBS***) **Observatorio**, v. 12, n. 4, p. 37-53, 2018. <https://doi.org/10.15847/obsOBS12520181376>
- MESENBERG, D. A direita que saiu do armário: a cosmovisão dos formadores de opinião dos manifestantes de direita brasileiros. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 32, n. 3, p. 621-647, 2017. <https://doi.org/10.1590/s0102-69922017.3203004>

Francisco das Chagas Silva Souza, Francisco Vieira da Silva, Francisca Geise Varela Costa– “Nossa bandeira jamais será vermelha”¹: Desejos pelo retorno da disciplina Educação Moral e Cívica no Brasil

MINISTRO da Educação quer retomar educação moral e cívica. **Exame**, 5 fev. 2019. Disponível em: <https://exame.com/brasil/ministro-da-educacao-quer-retomar-educacao-moral-e-civica/> Acesso em: 9 jul. 2022.

MOTTA, R. P. S. **Em guarda contra o perigo vermelho: o anticomunismo no Brasil (1917-1964)**. São Paulo: Perspectiva, 2002.

PEREIRA, N. M.; SEFFNER, F. Ensino de história: passados vivos e educação em questões sensíveis. **Revista História Hoje**, São Paulo, v. 7, n. 13, p. 14-33, 2018. <https://doi.org/10.20949/rhj.v7i13.427>

PICOLI, B. A., RADAELLI, S. M.; TEDESCO, A. L. Anti-intelectualismo, neoconservadorismo e reacionarismo no Brasil contemporâneo: o movimento escola sem Partido e a perseguição a professores. **Revista FAEBA**, Salvador, v. 29, n. 58, p. 48-66, 2020. <https://doi.org/10.21879/faeaba2358-0194.2020.v29.n58.p48-66>

PINA, R. Professores relatam censura em colégios militares. **El País**, 22 out. 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-10-24/professores-relatam-censura-em-colegios-militares.html>. Acesso em: 9 jul. 2022.

POLLAK, M. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15. 1989. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2278> Acesso em: 9 jul. 2022.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto de Lei nº 6.570**, de 31 de janeiro de 2006. Brasília, DF. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=9FC54459F86A3676C6B3926296B5F086.node2?codteor=373550&filename=Avulso+-PL+6570/2006. Acesso em: 9 jul. 2022.

REIS, L. C. R. *et al.* Militarização de escolas públicas e o Governo Bolsonaro. **Tecnia**, Goiânia, v. 4, n. 2, p. 1-9. 2019. Disponível em: <https://revistas.ifg.edu.br/tecnica/article/view/744> Acesso em: 9 jul. 2022.

RIBEIRO, A. C.; RUBINI, P. S. Do Oiapoque ao Chuí - As escolas civis militarizadas: a experiência no extremo norte do Brasil e o neoconservadorismo da sociedade brasileira. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Brasília, v. 35, n. 3, p. 745-765, 2019. <https://doi.org/10.21573/vol35n32019.95997>

SANTOS, C. A.; PEREIRA, R. S. Militarização e Escola sem Partido: duas faces de um mesmo projeto. **Retratos da Escola**, Brasília, v. 12, n. 23, p. 255-270, 2018. <https://doi.org/10.22420/rde.v12i23.884>

SOUZA, F. C. S.; SILVA, J. F.; Y LEITE, M. C. S. N. C. Escolas e professores na berlinda: a extrema direita e o Programa Escola sem Partido. **Revista Labor**, Fortaleza, v.1, n. 22, p. 114-130, 2020. <https://doi.org/10.29148/labor.v1i22.44040>

VALIM, P.; AVELAR, A. S. Negacionismo histórico: entre a governamentalidade e a violação de direitos fundamentais. **Cult**, São Paulo, 3 set. 2020. <https://revistacult.uol.com.br/home/negacionismo-historico> Acesso em: 9 jul. 2022.

VALIM, P.; AVELAR, A. S.; BEVERNAGE, B. Negacionismo: história, historiografia e perspectivas de pesquisa. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 41, n. 87, p. 13-36, 2021. Doi: 10.1590/1806-93472021v42n87-03

¹ Trata-se de um programa coordenado pela Associação Cidade Escola Aprendiz, em parceria com organizações filantrópicas e fundações educacionais ligadas ao setor privado.

² Última visualização em 18 de março de 2022.

³ Consiste num creme de avelã criado na Itália. O preço elevado do produto faz com que seja associado a condições financeiras confortáveis. Nesse sentido, a geração “Nutella” seria privilegiada por gozar de benesses inexistentes noutras gerações, mas, por outro lado, os jovens identificados com essa rubrica seriam emocionalmente instáveis por não terem supostamente sofrido dificuldades no decorrer da vida.